



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



EDITAL Nº 016/2025 - Primeira Classificação

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado da **primeira classificação** da seleção para Auxílio Moradia, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP, na modalidade presencial, campus João Monlevade, em conformidade com o edital Prace n. 016/2025.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	HEITOR FILIPE FERREIRA GOMES
2	FABIO RAMOS ZEFERINO JUNIOR
3	DAVI JUNIOR ROCHA PEREIRA
4	DAVI SIMOES MIRANDA
5	YURI JONHSON CARVALHO MARTINS
6	CHRYSITIAN ELIAS CALDEIRA DA SILVA
7	PEDRO ALVES DE PAULA
8	KELLY BARBOSA BOTELHO
9	RANYELE APARECIDA COTA DA CONCEICAO
10	MAYKON JOHNATAN NOVAIS DE JESUS
11	GABRIEL SANTOS CALDEIRA
12	TIAGO MISAEL DOS SANTOS SILVESTRE
13	GABRIEL CAMPOS MARTINS FONTES
14	ARTHUR CASTRO GOMES

2. Esta classificação não assegura o direito ao benefício, sendo esse condicionado ao resultado final da terceira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 5.7 e ao quantitativo de vagas conforme item 2 do edital.

3. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 3.4 e e 5.3ii do edital Prace/UFOP nº 016/2025.

NOME
BEATRIZ PIRES ALVES
CAROLINE SOUZA BARROS
ERICK CAMILLOZZI SIQUEIRA
GABRIEL DO PRADO AROFO
GABRIELLA NICOLAU BARBOSA
GERSON PARDIM BERNARDINO
MARCELO HENRIQUE ISIDORO
VICTOR PIO CASSIMIRO
VICTORIA CARVALHO DE MATOS

4. O recurso contra o resultado de classificação deverá ser protocolado no dia **13/10/2025**, na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 09/10/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993322** e o código CRC **3E068D56**.

Referência: Processo nº 23109.011756/2025-38

SEI nº 0993322

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br